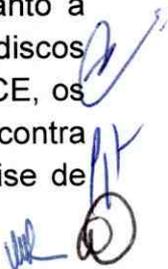


ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, com início às 17:00hs, realizou-se a 53ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes/MT, 5º andar, sob a Presidência do Secretário Executivo do Ministério dos Transportes/MT – **MAURO BARBOSA DA SILVA**, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta do Livro de Presença: **LUIZ ANTÔNIO PAGOT, MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA, JOSÉ ROBERTO DE MORAES R. P. F. JÚNIOR, MARCELO PERRUPATO E SILVA e PRICILLA MARIA SANTANA**. Compareceu como convidado, **HEDER SILVA E NORONHA, MARCUS ELICIO BASTOS BRASIL, HERALDO COSENTINO, ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS, FLÁVIO A. NUNES e HERBERT DRUMMOND**. Declarada aberta a sessão, o Conselho de Administração passou a examinar a matéria constante da pauta. **ITEM 1 - LEITURA, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA CA/2010** – A ata foi lida, aprovada sem ressalva e assinada. **ITEM 2 – NOTA TÉCNICA Nº 96/2010/AUDINT/DNIT, RELATIVA AO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2010, REALIZADA NO CONTRATO Nº 302/2009/DAQ/DNIT E NOTA TÉCNICA Nº 16/2010/COMAAQ/CGHPAQ/DAQ DE 22/09/2010 EM RESPOSTA AO RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECIAL REALIZADO NO CONTRATO Nº 302/2009/DAQ/DNIT, DE 17/05/10, PROCESSO Nº 50.600.000935/2008-61, BRASÍLIA/DF** – A Conselheira, Dra. Pricilla registrou que conhece e já chefiou a engenheira Nathercia Christianne Barbosa Guimarães Schneider, citada às fls 3 da Nota Técnica nº 96, e que entende ser necessária a estrita observância dos requisitos formais do edital que balizou a assinatura do contrato nº 302/2009/DAQ/DNIT, de 17/05/2010. Os Membros tomaram conhecimento das Notas Técnicas em questão, e, por unanimidade o Conselho solicitou à Diretoria de Infra-Estrutura Aquaviária que apresente formalmente à AUDINT/DNIT as suas considerações finais a cerca da Nota Técnica nº 96, cabendo à AUDINT trazer ao CA/DNIT sua manifestação técnica final na próxima reunião do CONSAD. **ITEM 3 – RELATÓRIO PARCIAL DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA EM CONTRATOS ADMINISTRADOS PELA SR/CE** – O Auditor-Chefe do DNIT, Heder Silva e Noronha explicou que o documento apresentado representava cópia do Relatório Parcial de Atividades, relativas aos trabalhos de auditoria em curso na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, consoante Ordem de Serviço nº 20/2010 – AUDINT/DNIT, datado de 24 de setembro de 2010, portanto, com informações desatualizadas. O referido relatório abordou, em determinados pontos, temas tais como: a posse do novo Superintendente Regional no Ceará; As metas da auditoria interna, conforme a coordenação dos trabalhos; Registrou a imprescindível iniciativa da CGU/PR quanto a solicitação, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil no Estado do Ceará de discos rígidos (HDs), notebooks e impressoras para suprir as necessidades da SR/DNIT/CE, os quais, foram recebidos em doação na dia 21/09/2010; Registrou que a equipe se encontra analisando cinco obras com dez contratos compreendendo uma amostra de análise de



19,86% do valor total no Estado do Ceará representando um valor de R\$ 326.402.378,66 (Trezentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Dos 193 (Cento e noventa e três) contratos da SR/CE constantes no sistema SIAC/SISDNIT cabe ressaltar que constam contratos ativos, cadastrados, paralisados, bloqueados, concluídos e encerrados (com conteúdo incompleto / inconsistente / duvidoso) que perfazem um total de R\$ 1.658.811.937,41 (hum bilhão, seiscentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e onze mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos). Informou não haver, portanto, à época, qualquer trabalho concluído, nem mesmo pelos órgãos de controle envolvidos, somente coleta de informações e material para análise e posterior manifestação acerca da execução dos contratos sob exame. Foi reiterado, no aludido relatório, a necessidade de realização de auditoria em todos os contratos nos termos da determinação do Sr. Ministro dos Transportes, por meio do Ofício nº 1.185/2010, datado de 05/08/10 que suspendeu todos os novos empenhos a partir daquela data e solicitou que todos os contratos no Ceará fossem auditados. Entretanto a equipe sugeriu ao Auditor, que os contratos que não tivessem participação das empresas relacionadas pelo juiz federal na operação "mão dupla" fizessem parte de auditoria futura – PAINT/2011, pois seria humanamente impossível auditar 43 (quarenta e três) contratos "ativos" em curto espaço de tempo sem que se prejudicasse o andamento das obras e a população seja afetada diretamente com essas paralisações, uma vez que a equipe é reduzida para o número de contratos e obras em andamento na Unidade e demandará longo período de permanência dessa equipe na Superintendência em foco, com provável prejuízo ao cumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT/2010 aprovado pelo Conselho. Foram apresentadas, na sequência, informações atualizadas. Informou o Auditor que foram encaminhadas cópias de 8 (oito) relatórios referentes a 4 (quatro) obras no estado do Ceará. Desses relatórios foram dados conhecimento ao Senhor Ministro dos Transportes, a partir dos quais foram tomadas decisões, inclusive de rescisão de contratos, decisões essas ainda em fase de implementação no DNIT/Sede e SR/CE. Mais adiante, acrescentou o Auditor: Há uma determinação do Senhor Ministro ainda vigente de que os trabalhos de auditoria deverão ser continuados nos contratos em andamento da SR/CE, sem prejuízo, da continuidade das atividades regulares naquele Estado. **ITEM 4 – PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DE NORMAS PARA PROMOÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS GERENTES (SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS) CONFORME ESTABELECIDO NA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CA/DNIT DE AGOSTO DE 2010** – O Conselho tomou conhecimento da Nota que trata do Acesso, avaliação e revezamento dos servidores ocupantes de cargo DAS; elaborada pelo Coordenador de Cargos, Remuneração e Legislação, Luiz Augusto Porto de Sá, datada de 19/10/10 e transmitida pelo Coordenador Geral de Recursos Humanos, Marcus Elicio Bastos Brasil; Da Minuta de Resolução do Conselho de Administração do DNIT; Portaria nº 1.188 de 13/10/10 do Diretor-Geral do DNIT, Luiz Antônio Pagot e a planilha sobre Ocupantes de Cargos Comissionados do DNIT. Dr. Marcus Elicio discorreu sobre a documentação em tela, afirmou que foram consultadas diversas instituições federais

(ANTAQ, DNPM, DPF e Banco do Brasil), tal consulta resultou na proposta de revezamento dos Superintendentes Regionais a cada 36 (Trinta e seis) meses, além de avaliação de desempenho onde, os melhores (com pontuação igual o superior a 70%) teriam direito de escolher a Superintendência para a qual seria transferidos. O Presidente registrou que a documentação em tela, será encaminhada à Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes para avaliação e definição da autoridade responsável por transformar esta proposta em ato. (Diretor-Geral, Conselho de Administração do DNIT ou Ministro de Estado dos Transportes).

ITEM 5 – PLANO NACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM E CONTROLE DE VELOCIDADE – Dr. Pagot registrou em primeiro lugar, que já foram instaladas 72 balanças, em seguida afirmou que existe um processo licitatório para mais 144, estas utilizando uma nova tecnologia de menor custo, controlada por satélite e ainda, capaz de aferir o peso dos veículos em movimento. Finalizou dizendo estar aguardando somente o posicionamento do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO para dar continuidade ao projeto piloto, atualmente em testes na BR 101.

ITEM 7 - ASSUNTOS GERAIS – Dr. Mauro Barbosa informou aos Conselheiros que no mês de novembro, houve uma reunião com os Superintendentes de todas as Superintendências Regionais, para tratar do compromisso de metas da Autarquia, afirmou que apesar do DNIT ter demonstrado este ano, um desempenho superior a 2009, o Departamento ainda demonstra deficiências em áreas importantes, como por exemplo, processos internos e tramitação de processos, tais áreas apresentam enorme congestionamento devido inclusive à grande quantidade de transações e demanda por serviços administrativos. Dr. Heder pediu a palavra e informou os Membros sobre auditorias realizadas em contratos de obras no Estado do Ceará, disse que tais contratos deverão ser rescindidos conforme deliberado pelo DNIT/Sede, SR/CE e Ministério, com base nos relatórios de auditoria, já encaminhado, e prestes a serem distribuídos aos conselheiros, e que haverá nova licitação por apresentarem vícios recorrentes, em muitas de suas fases. Registrou que as empresas responsáveis serão notificadas e posteriormente haverá a criação de uma Comissão para analisar o assunto e fazer os acertos finais. Ao final, ainda com a palavra, o Auditor pediu para expor o seguinte: Foi apresentada, na primeira reunião presidida pelo atual Presidente do Conselho, a Nota Técnica nº 41/2010, na qual a equipe da Auditoria Interna fez minuciosa exposição das suas atribuições, pautada por amplo embasamento legal, onde manifestou grande preocupação com estrutura da Unidade, tanto no que tange aos cargos comissionados quanto ao quadro atual de servidores, em franco processo de decréscimo. Na referida nota foram demonstrados quadros comparativos e as razões das evasões de servidores da Seccional, sem a correspondente reposição. Na ocasião o assunto não mereceu maiores considerações/preocupações por parte do Conselho. Passados alguns meses, a situação mostra-se agravada, por continuidade das evasões e pela não reposição, ainda que tenha havido previsão de lotação de servidores do último concurso na Unidade. Foi colocado que as crescentes demandas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União, em suas ações de controle, sempre com suporte da Auditoria Interna, além das demandas internas determinadas por dispositivos regimentais,

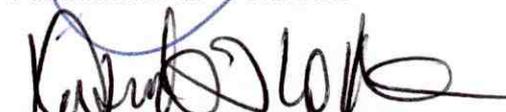
comprometem significativamente a força de trabalho da equipe, com sério comprometimento das atividades planejadas (PAINT/2010). Ficou combinado que a Auditoria Interna apresentaria, para a próxima reunião do Conselho, nova nota técnica com informações atualizadas para conhecimento e possível deliberação do Colegiado acerca do assunto. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às (20hs00), da qual, eu, ELYSIA BRANDI DE OLIVEIRA PORTELA, na qualidade de Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.....


Mauro Barbosa da Silva

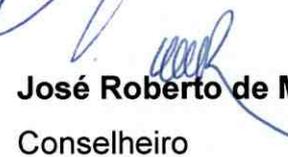
Presidente do Conselho


Luiz Antônio Pagot

Conselheiro


Miguel Mário Bianco Masella

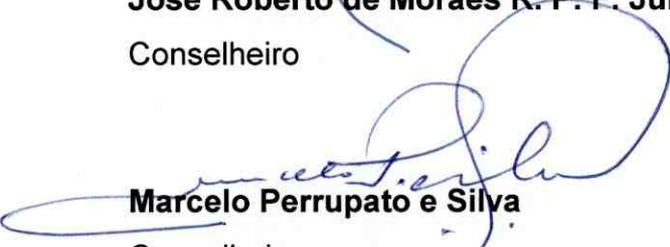
Conselheiro


José Roberto de Moraes R. P. F. Júnior

Conselheiro


Pricilla Maria Santana

Conselheira


Marcelo Perrupato e Silva

Conselheiro


Elysia Brandi de Oliveira Portela

Secretária